



**MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**

*Estado do Paraná*

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone: (45) 3266-1122 / Fax (45) 3266-1755 // CNPJ 76.206.473/0001-01

**1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 102/2015**

Que entre si fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Avenida Nilo Umberto Deitos nº 1426, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.206.473.0001/01, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **JAIME LUIS BASSO**, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.461.695-6 SSP-PR e do CPF/MF sob nº 277.730.000-34, e de outro lado a Empresa **STANG DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA**, CNPJ: **11.325.330/0001-73**, com sede na Rua Doutor Eli Volpato, nº 948, Bairro Chapada, Município de Araucária – PR, representado pelo Sr. **RICARDO STANG**, CPF: 058.647.369-61, RG N. 9.743.523-5 SSP-PR; que na melhor forma de direito, decidem modificar a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 102/2015**, referente Pregão Presencial nº. 34/2015, entre eles celebrados em data de 27/05/2015, da maneira a seguir convencionados.

Tendo em vista a comprovação de aumento do preço do Óleo Diesel S-500, conforme documentação apresentando pelo fornecedor as partes resolvem promover o seguinte aditivo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica aditivada a Ata de Registro de Preços nº. 102/2015, acrescentando o seguinte dispositivo: reajustar o preço do litro do Óleo Diesel S-500 de **R\$ 2,62** para **R\$ 2,732**, a fim de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro pactuado no início da Ata de Registro de Preços;

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O presente Termo Aditivo terá vigência até **26 de maio de 2016**.

**CLÁUSULA QUARTA:** O presente Termo Aditivo, previsto no contrato original, fundamentado na Lei Federal 8.666/93 e alterações.

E por estarem de pleno e mútuo acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta os efeitos legais.

Céu Azul, 16 de outubro de 2015.

  
**JAIME LUIS BASSO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

  
**RICARDO STANG**  
**Stang Distribuidora de Petróleo Ltda**